



Tribunal de Justiça  
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso  
Coordenadoria Administrativa  
Departamento Administrativo – Divisão de Contratos  
Telefone: (65)3617-3726  
e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

TJ/MT
Fls. _____

Termo de Cooperação Técnica n. 7/2019 – CIA 0002926-44.2018.8.11.0000

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 7/2019

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA E A POLICIA MILITAR – PMMT - MT, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES DE INTERESSE COMUM.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ/MF SOB o n. 03.535.606/0001-10, situado no Centro Político Administrativo, nesta Capital, representado neste ato por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do RG n. 7.388.085-1 SSP/SP, CPF n. 012.075.878-42, com endereço comercial acima mencionado, no uso de suas atribuições e a **CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede no Centro Político Administrativo - Palácio da Justiça, Cuiabá/MT, representada neste ato por seu Corregedor Desembargador **LUIZ FERREIRA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade n. 855.535-4/SSP-MT, CPF n. 021.792.961-34, no uso de suas atribuições doravante designado **COOPERANTES**, e do outro lado a **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob n. 24.672.842/0001-58, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 6135, bairro Novo Paraíso, neste ato representado pelo seu Comandante Geral **JONILDO JOSÉ DE ASSIS**, portador da Carteira de Identidade n. 879.382 PMMT (identidade



Tribunal de Justiça  
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso  
Coordenadoria Administrativa  
Departamento Administrativo – Divisão de Contratos  
Telefone: (65)3617-3726  
e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

TJ/MT
Fls. _____

**Termo de Cooperação Técnica n. 7/2019 – CIA 0002926-44.2018.8.11.0000**

funcional), CPF n. 689.024.171-15, doravante denominados **COOPERADO** celebram o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que será regido, no que couber pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, utilização do sistema convênio JusConvênios para propiciar intimação/requisição eletrônicos dos policiais militares do Estado de Mato Grosso.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - METAS DE EXECUÇÃO**

- 2.1. Execução de operações de âmbito local ou regional, respeitadas as respectivas atribuições e prerrogativas legais.
- 2.2. Execução de eventos de capacitação técnica, de âmbito local para atuação nas atividades relacionadas aos objetos estabelecidos no Termo.
- 2.3. Compartilhamento de ferramentas aplicadas à obtenção, reunião, análise e difusão de dados.
- 2.4. Intercâmbio de conhecimentos e experiências profissionais e técnicas; estabelecimento e aplicação de rotinas e procedimentos padronizados de atuação.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA- ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

3.1. As reuniões para o desenvolvimento do objeto deste Termo realizar-se-ão em datas pré-ajustadas, entre integrantes das instituições partícipes, os quais definirão o horário e a duração de tais eventos, bem como a eventual participação de terceiros.



Tribunal de Justiça  
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726

e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

TJ/MT

Fis. \_\_\_\_\_

**Termo de Cooperação Técnica n. 7/2019 – CIA 0002926-44.2018.8.11.0000**

3.2. O TJMT e a PM-MT darão o apoio necessário às reuniões realizadas em suas respectivas dependências.

3.3. As etapas e fases de execução das metas serão deliberadas, programadas e levadas a termo em conjunto, por meio de tantos protocolos de Execução quanto necessários, obrigações de cada partícipe.

3.4. Para a execução do objeto definido na cláusula primeira não haverá repasse de qualquer verba ou recurso financeiro entre as partes do presente termo.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente TERMO terá vigência de 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser renovado automaticamente por mesmo período exceto se houver manifestação em sentido contrário, por qualquer dos **COOPERANTES**, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data prevista para sua extinção.

4.2. As etapas e/ou fases programadas obedecerão ao cronograma próprio, na medida em que forem celebrados os Protocolos de Execução.

4.3. Este **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** poderá ser modificado e/ou aditado, desde que mantido o seu objeto tendo em vista a conveniência das partes e de acordo com as normas pertinentes em vigor.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

5.1. Disponibilizar formulário on-line que será disponibilizado a todo o estado para enviar à PM-MT todas as intimações/requisições eletrônicas dos policiais militares do Estado de Mato Grosso.



Tribunal de Justiça  
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso  
Coordenadoria Administrativa  
Departamento Administrativo – Divisão de Contratos  
Telefone: (65)3617-3726  
e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

TJ/MT

Fis. \_\_\_\_\_

**Termo de Cooperação Técnica n. 7/2019 – CIA 0002926-44.2018.8.11.0000**

- 5.2. Apresentar anexo a este TERMO, os critérios de segurança de disponibilidade de operador e senha aos consulentes do sistema;
- 5.3. Quando solicitado pela PMMT, disponibilizar relatórios de acesso às consultas de cadastro;
- 5.4. Oficiar todas as Unidades Judiciárias para fazerem uso do sistema, determinando não mais o encaminhamento por meio do correio eletrônico [dgpjustica@pm.mt.gov.br](mailto:dgpjustica@pm.mt.gov.br).

## **6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PMMT**

- 6.1. Informar à Corregedoria-Geral da Justiça os dados dos servidores que acessarão diariamente o sistema para checagem de novas intimações / requisições;
- 6.2. Consultar diariamente a caixa de entrada dos envios de determinações enviadas pelos juízos com as devidas determinações judiciais;
- 6.3. Receber as requisições, comunicações e intimações encaminhadas por meio eletrônico pelo TJMT, acusar recebimento e promover a apresentação do Militar no dia/horário/locais designados para audiência;
- 6.4. Disponibilizar profissionais do seu quadro durante a realização da atividade proposta como objeto do presente TERMO;
- 6.5. Disponibilizar recursos técnicos e materiais para o fim a que se destina o presente TERMO;
- 6.6. Acompanhar e fiscalizar as atividades decorrentes do presente TERMO.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

- 7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica será fiscalizado pelo servidor FERNANDO TURI MARQUES, matrícula n. 5999 e,



Tribunal de Justiça  
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726

e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

TJ/MT

Fls. \_\_\_\_\_

**Termo de Cooperação Técnica n. 7/2019 – CIA 0002926-44.2018.8.11.0000**

como Fiscal Substituto o servidor REGINALDO C. A. S. CARDOZO, matrícula n. 10489.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. O presente Termo de Cooperação Técnica não envolverá recursos públicos. Desta forma, não necessita de previsão orçamentária para tanto.

## **9. CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**

9.1. O presente TERMO poderá ser rescindido sem ônus por qualquer uma das partes desde que comunicado previamente por escrito em até 30 dias.

9.1.1. O presente TERMO também poderá ser rescindido a qualquer momento por uma das partes, desde que não cumprida às obrigações da outra parte estabelecidas nas cláusulas segunda e terceira deste TERMO.

9.2. O presente Instrumento poderá ser denunciado a qualquer momento, desde que a parte interessada, justificadamente, notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e no caso de descumprimento de qualquer das cláusulas ora pactuada poderá a parte prejudicada rescindir o presente Instrumento, mediante simples comunicação escrita à parte infratora.

9.2.1. No caso de denúncia ou rescisão, havendo pendências ou trabalhos em execução, os signatários definirão, através de um Termo de Encerramento de Acordo, as responsabilidades relativas à conclusão ou à extinção de cada um dos trabalhos e de todas as demais pendências, inclusive às referentes aos direitos autorais e de propriedade dos trabalhos em andamento.



Tribunal de Justiça  
MÁTO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726

e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

TJ/MT

Fls. \_\_\_\_\_

Termo de Cooperação Técnica n. 7/2019 – CIA 0002926-44.2018.8.11.0000

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

10.1. Para eficácia deste Termo e de seus aditivos, fica condicionada a publicação do seu extrato pela imprensa oficial, em consonância com o que determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DIVULGAÇÃO**

11.1. Em qualquer ação promocional, em função do presente instrumento, deverá ser obrigatoriamente destacada a participação dos Signatários. Ficando vedada, em qualquer empreendimento originário deste instrumento, a utilização pelos Participes de nomes, símbolos ou imagens que caracterizam promoção pessoal.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS**

12.1. Os casos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente e não previsto neste instrumento, serão dirimidas pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário, ou conforme disposto em legislação vigente.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, do Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Tribunal de Justiça  
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726

e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

TJ/MT

Fls. \_\_\_\_\_

**Termo de Cooperação Técnica n. 7/2019 – CIA 0002926-44.2018.8.11.0000**

13.2. E, assim, por estarem de acordo, depois de lido, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para, para todos os efeitos legais, na presença das testemunhas nomeadas.

Cuiabá-MT, 1º de abril de 2019

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**

Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso

Desembargador **LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Corregedor-Geral da Justiça

**JONILDO JOSÉ DE ASSIS**

Comandante Geral – PM-MT

Testemunhas:

1.

Delson Vergilio da Silva

CPF: 482.625.361-34

RG:

RG: 05138507 SSP/MT

CPF:

2.

Jean Marcel De Almeida Barros

CPF: 005.633.041-27

RG:

RG: 1166073-2 SSP/MT

CPF:



Tribunal de Justiça  
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso  
Coordenadoria Administrativa  
Departamento Administrativo – Divisão de Contratos  
Telefone: (65)3617-3726  
e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

TJ/MT

Fis. \_\_\_\_\_

Termo de Cooperação Técnica n. 7/2019 – CIA 0002926-44.2018.8.11.0000

## PLANO DE TRABALHO

Referente ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso-PMMT, para o desenvolvimento de projetos e atividades de interesse comum.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

1.1. O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a utilização do sistema convênio Jus Convênios para propiciar intimação/requisição eletrônicos dos policiais militares do Estado de Mato Grosso.

1.1.1. Para os fins estabelecidos neste Acordo, entende-se por cooperação a prática dos seguintes atos:

I – convergir esforços visando o aprimoramento das tecnologias de apoio às comunicações entre as instituições;

II – adotar providências de apoio ao desenvolvimento de projetos que auxiliem as integrações;

III – intercambiar informações, conhecimentos, dados e documentos inerentes à consecução da finalidade deste instrumento;

IV – atuar em parceria no planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação do desenvolvimento e resultado do objeto do presente Acordo;

V – prover o apoio técnico e logístico necessários ao desenvolvimento e à execução das atividades estabelecidas para cada ação, com pessoal especializado;





Tribunal de Justiça  
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726

e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

TJ/MT

Fls. \_\_\_\_\_

**Termo de Cooperação Técnica n. 7/2019 – CIA 0002926-44.2018.8.11.0000**

VI – realizar, caso necessário, *workshops*, seminários, cursos, treinamentos e outros eventos de mesma natureza, entre si e/ou com instituições vinculadas à matéria;

VII – proceder ao aprimoramento e/ou adequação de sistemas que possibilitem o intercâmbio de informações;

## **2. METAS DE EXECUÇÃO**

2.1. Execução de operações de âmbito local, regional ou nacional, respeitadas as respectivas atribuições e prerrogativas legais.

2.2. Execução de eventos de capacitação técnica, de âmbito local para atuação nas atividades relacionadas aos objetos estabelecidos no Acordo.

2.3. Acesso às bases corporativas de dados, observadas as limitações técnicas e legais.

2.4. Compartilhamento de ferramentas aplicadas à obtenção, reunião, análise e difusão de dados.

2.5. Intercâmbio de conhecimentos e experiências profissionais e técnicas; estabelecimento e aplicação de rotinas e procedimentos padronizados de atuação.

## **3. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

3.1. As reuniões para o desenvolvimento do objeto deste Acordo realizar-se-ão em datas pré-ajustadas, entre integrantes das instituições partícipes, os quais definirão o horário e a duração da tais eventos, bem como a eventual participação de terceiros.

3.2. O **TJMT** e a **PMMT** darão o apoio necessário às reuniões realizadas em suas respectivas dependências.

3.3. As etapas e fases de execução das metas serão deliberadas, programadas e levadas a termo em conjunto, por meio de tantos protocolos de Execução quanto necessários, neles registradas as obrigações de cada partícipe.



Tribunal de Justiça  
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso  
Coordenadoria Administrativa  
Departamento Administrativo – Divisão de Contratos  
Telefone: (65)3617-3726  
e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

TJ/MT

Fls. \_\_\_\_\_

Termo de Cooperação Técnica n. 7/2019 – CIA 0002926-44.2018.8.11.0000

#### 4. DA PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO E DAS ETAPAS OU FASES PROGRAMADAS

4.1. Este Acordo terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, observando-se o disposto na Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação.

4.2. As etapas e/ou fases programadas obedecerão a cronograma próprio, na medida em que forem celebrados os Protocolos de Execução.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2019.

  
JONILDO JOSÉ DE ASSIS  
Comandante Geral PMMT

  
LUIZ FERREIRA DA SILVA  
Corregedoria-Geral da  
Justiça

  
CARLOS ALBERTO ALVES DA  
ROCHA  
Presidente do TJMT